PMIg/GP

ARQUIVO

Igarassu, 22 de junho de 1990.

LEI Nº 1.961/90

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Permanente Efetivo Celetista, ficam reajustados de acordo com a Tabela I que integra esta Lei.

Artigo 2º - Na Tabela I desta Lei, será anulado o Nível dezoito(18), que passará a ser Nível vinte e dois A (22-A).

Artigo 3º - Os vencimentos do pessoal de Nível Superior (NS) ficam reajustados de acordo com a Tabela II, anexa a esta Lei.

Artigo 4º - Os proventos de Pessoal Inativo, ficam reajustados de acordo com a Tabela III, anexa a esta Lei.

Artigo 5º - Os pensionistas ficam reajustados de acordo com a Tabela IV, anexa a esta Lei.

Artigo 6º - Os Cargos Comissionados ficam reajustados conforme Tabela V, anexa a esta Lei.

Artigo 7º - As Funções Gratificadas serão obedecidas conforme Tabela VI, que fica incorporada a esta Lei.

Artigo 8º - Os vencimentos e horas aula terão seus valores fixados de acordo com a Tabela VII, incorporada a esta Lei.

Artigo 9º - O Docente Professor I (magistério) terão os seus vencimentos fixados de acordo com a Tabela VII, que fica incorporada a esta Lei.

ARQUIVO

PMIg/GP

Artigo 10 - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do corrente exercício, devidamente suplementadas por Decreto do Executivo, na forma disposta no Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos limites de suas necessidades, com recursos provinientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou do excesso de arrecadação.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 1990.

Artigo 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 22 de junho de 1990.

Joaquim Pessoa Guerra

Prefeito

ARQUIVO

PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA I

Cargos e provimento Efetivo e Contratados

NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
1	3.675,00	3.858,00
2	3.708,00	3.891,00
3	3.783,00	3.970,00
4	3.869,00	4.060,00
5	3.962,00	4.158,00
6	4.048,00	4.248,00
7	4.134,00	4.339,00
8	4.221,00	4.430,00
9	4.307,00	4.520,00
10	4.394,00	4.611,00
11	4.486,00	4.708,00
12	4.573,00	4.800,00
13	4.659,00	4.890,00
14	4.751,00	4.986,00
15	4.925,00	5.169,00
16	5.103,00	5.356,00
17	5.276,00	5.537,00
18	-------	-------
19	5.714,00	5.997,00
20	6.026,00	6.324,00
21	6.331,00	6.645,00
22	7.035,00	7.383,00
22 - A	7.349,00	7.713,00
23	7.917,00	8.310,00
24	8.794,00	9.230,00
25	9.676,00	10.156,00

5%
CINCO

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito

ARQUIVO

PMIg/GP

igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA II

Nível Superior

ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
14.700,00	15.429,00

TABELA III

Inativos - Proventos

ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
3.675,00	3.858,00
4.925,00	5.169,00
5.438,00	5.708,00
5.714,00	5.997,00
6.331,00	6.645,00
9.676,00	10.156,00

TABELA IV

Pensionistas

ATUAL	VENCIMENTO PROPOSTO
1.758,00	1.845,00
1.904,00	1.998,00
2.085,00	2.188,00
2.110,00	2.215,00

Joaquim Pessoa Guerra

Prefeito

ARQUIVO

PMIg/GP

TABELA V

Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO PROPOSTO
CC - 1	71.083,00
CC - 2	42.649,00
CC - 3	35.541,00
CC - 4	28.432,00
CC - 5	21.325,00
CC - 6	14.215,00
CC - 7	12.794,00
CC - 8	11.372,00
CC - 9	9.951,00
CC - 10	8.530,00

TABELA VI

Funções Gratificadas

Quando a Unidade tiver:	
A - de duas à seis turmas	15% dos seus vencimentos
B - de sete à doze turmas	20% dos seus vencimentos
C - de treze à vinte turmas	25% dos seus vencimentos
D - mais de vinte turmas	30% dos seus vencimentos
E - Unidade com 1º e 2º gráus	50% dos seus vencimentos

Joaquim Pessoa Guerra

Prefeito

PMIg/GP

ARQUIVO

TABELA VII

Magistério - Provimento Efetivo

CARGOS DE PROFESSORES	FAIXA SALARIAL	PADRÃO	ANOS EM FUNÇÃO:	SALÁRIO BASE EM - Cr$
Magistério (Docente Professor)	I	A	00 a 10	5.361,00
		B	11 a 20	5.629,00
		C	21 a 25	5.897,00
Licenciatura Curta Estudante	II	A	00 a 10	68,00 p/hora aula
		B	11 a 20	70,00 p/hora aula
		C	21 a 25	75,00 p/hora aula
Licenciatura Plena	III	A	00 a 10	81,00 p/hora aula
		B	11 a 20	85,00 p/hora aula
		C	21 a 25	88,00 p/hora aula

Joaquim Pessoa Guerra
Prefeito